



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, em especial o art. 8º da Lei Municipal nº 1.819, de 06 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Mirai – MG.

I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Osvaldo Alves Felipe;

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Max Miller Alves de Oliveira;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Nathália Moreira Albano;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Carlos Roberto Vargas Silva

b) Norma Sueli da Silva Mendes

c) Simone Barcaro Cesar

Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) será exercida pelo Coordenador do COMPDEC, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, na forma da Lei Complementar nº 065, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º. O mandato dos membros designados neste decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Mirai, 09 de Agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Mirai